



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 41/2022

DESIGNA AS SERVIDORAS MARINES SILVA DE SÁ E ROSANGELA DALLABRIDA PARA COORDENAREM A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2022, as servidoras Marines Silva de Sá e Rosangela Dallabrida, ambas professoras, para coordenarem a implementação do Ensino da História e Cultura Africana, afro brasileira e indígena nas Escolas Municipais.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

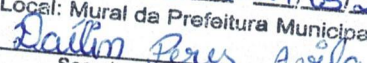
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de março de 2022.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/03/22 a 29/03/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

